



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Everardo Coelho da Silva e outros		
EMENTA: Autoriza Everardo Coelho da Silva e outros exercerem a função diretiva temporária, do município de Aurora, até 31.12.2011.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 09654710-3 09654716-2 09654725-1 09654733-2 09654719-7 09654714-6 09654721-9 09654735-9 09654717-0 09654723-5 09654727-8	PARECER Nº 0225/2010	APROVADO EM: 28.04.2010

I – RELATÓRIO

Os professores abaixo declinados com respectivas titulações, processos e unidade escolar da função diretiva, solicitam deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercerem a função gestora em escolas de ensino fundamental sediadas no município de Aurora.

Nome	Escola	Número do processo	Graduação	PG Gestão
Everardo Coelho da Silva	Escola de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Landim de Macedo	09654710-3	Pedagogia UVA	Cursando
Francilma Marques da Silva	Núcleo Gestor do Pólo II	09654716-2	Pedagogia UVA	Cursando
Joana D'Arc Gonçalves Landim Tavares	Núcleo Gestor do Pólo 06	09654725-1	Pedagogia UVA	Cursando
Josefa Celange Leite de Figueiredo	Núcleo Gestor do Pólo 03	09654733-2	Pedagogia UVA	Cursando
Josefa Torquato Figueiredo	Núcleo Gestor do Pólo 09	09654719-7	Pedagogia UVA	Cursando
Josefa Vanuza Alves da Cruz	Núcleo Gestor do Pólo 12	09654714-6	Pedagogia UVA	Cursando

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0225/2010

Karla Daniele Fernandes Peixoto	Núcleo Gestor do Pólo 08	09654721-9	Pedagogia UVA	Cursando
Maria Aparecida de Freitas	Núcleo Gestor do Pólo 01	09654735-9	Pedagogia UVA	Cursando
Maria Auxiliadora dos Santos	Núcleo Gestor do Pólo 10	09654717-0	Pedagogia UVA	Cursando
Maria de Fátima Ferreira	Núcleo Gestor do Pólo 07	09654723-5	Pedagogia UVA	Cursando
Maria Pereira de Sales	Núcleo Gestor do Pólo 02	09654727-8	Pedagogia UVA	Cursando

Os requerentes anexaram ao processo:

- I – requerimento;
- II – cópia do diploma de graduação;
- III- Declaração de que os interessados cursam Pós-Graduação em Gestão Escolar;
- IV – Ato de Nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é pela autorização do exercício de direção em favor de Everardo Coelho da Silva, Francilma Marques da Silva, Joana D'Arc G. Landim Tavares, Josefa Celange Leite de Figueiredo, Josefa Torquato Figueiredo, Josefa Vanuza Alves dos Santos, Karla Daniele Fernandes Peixoto, Maria Aparecida de Freitas, Maria Auxiliadora dos Santos, Maria de Fátima Ferreira e Maria Pereira de Sales, nas unidades escolares acima mencionadas, todas do Município de Aurora, até 31.12.2011.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0225/2010

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual
de Educação, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

ANA MARIA IORIO DIAS
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE